

**CISPBAF**Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública
da Baixada Fluminense**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 01-004/2026, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2024, assinado em 17/09/2024, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, do tipo menor preço global, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme constante no no Processo Administrativo nº SE/042/2026.

PARTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE e, de outro lado, MULTIVIS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.408.485/0001-82, representada pelo Sr. Alexandre Amaral de Moura, inscrito no CPF/MF sob o nº. ***.481.487-**.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses e **REAJUSTAR 4,443%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2024, assinado em 17/09/2024, e seus aditivos, cujo objeto é a contratação de Serviços de Engenharia de Gestão, Supervisão, Suporte Técnico, Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva em Todo o Sistema de Vigilância e Monitoramento Digital, Sistema de Visualização e Plataforma de Integração, Comando e Controle e Gestão e Dados, solução de automação de áudio, infraestrutura interna de T.I, rede de comunicação externa e prestação de serviço de Suporte Operacional para o Centro de Comando e Controle da Baixada Fluminense – CICC-BF, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. SE/042/2026. O valor global deste Aditivo é de R\$13.779.319,19 (treze milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e dezenove centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
69/2026	R\$ 2.000.000,00	10.002	06	181	1160	2.104	3.3.9.0.39.00	1880

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de setembro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE - CISPBAF
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Secretário Executivo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 7785 DE 21/09/2026
sell

**CISPBAF**Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública
da Baixada Fluminense

Número do Processo	SE/042/2026
Origem	Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 90001/2024
Critério de Julgamento	Menor preço global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Início da Vigência	17/09/2026
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$13.779.319,19 (treze milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e dezenove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 69/2026, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR 4,443% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2024, assinado em 17/09/2024, e seus aditivos, cujo objeto é a contratação de Serviços de Engenharia de Gestão, Supervisão, Suporte Técnico, Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva em Todo o Sistema de Vigilância e Monitoramento Digital, Sistema de Visualização e Plataforma de Integração, Comando e Controle e Gestão e Dados, solução de automação de áudio, infraestrutura interna de T.I, rede de comunicação externa e prestação de serviço de Suporte Operacional para o Centro de Comando e Controle da Baixada Fluminense – CICC-BF, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. SE/042/2026.

**CISPBAF**Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública
da Baixada Fluminense**Espécie: Termo Aditivo de Prestação de Serviços****Livro: 01/2026****Termo: 01-004/2026**

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-002/2024**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE – CISPBAF** E, DO OUTRO LADO, **MULTIVIS BRASIL LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE**, doravante designado simplesmente **CISPBAF**, localizado na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº. 1189 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 35.382.109/0001-15, neste ato representado, por seu Secretário Executivo Sr. Douglas Rhanieri Machado dos Santos, brasileiro, casado, de outro lado, **MULTIVIS BRASIL LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.408.485/0001-82, localizada na Av. Ana Dantas, nº 625, Xerém, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.250-415, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Amaral de Moura, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº SE/042/2026, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses e REAJUSTAR 4,443%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-002/2024	-	17/09/2024	17/09/2025
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	01-002/2025	PRORROGAR	17/09/2025	17/09/2026

**CISPBAF**Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública
da Baixada Fluminense

Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	01-003/2026	ACRESCÍMO 24,74%	27/04/2026	17/09/2026
---	-------------	------------------	------------	------------

oriundo do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, do tipo menor preço global, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **contratação de Serviços de Engenharia de Gestão, Supervisão, Suporte Técnico, Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva em Todo o Sistema de Vigilância e Monitoramento Digital, Sistema de Visualização e Plataforma de Integração, Comando e Controle e Gestão e Dados, solução de automação de áudio, infraestrutura interna de T.I, rede de comunicação externa e prestação de serviço de Suporte Operacional para o Centro de Comando e Controle da Baixada Fluminense – CICC-BF**, conforme descrição constante no Processo Administrativo nº SE/001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é **R\$13.779.319,19 (treze milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e dezenove centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº SE/042/2026.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
69/2026	R\$ 2.000.000,00	10.002	06	181	1160	2.104	3.3.9.0.39.00	1880

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica **REAJUSTADO em 4,443%**, mediante aplicação do IPCA, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2024, assinado em 17/09/2024, e seus aditivos, passando o valor contratual de R\$ 13.193.147,64 (treze milhões, cento e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) **para R\$ 13.779.319,19 (treze milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e dezenove centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no processo

**CISPBAF**Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública
da Baixada Fluminense

administrativo nº SE/042/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2024**, assinado em 17/09/2024, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, do Tipo Menor Preço Global, conforme constante no Processo Administrativo nº SE/001/2024.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CISPBAF** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial.

CLÁUSULA SEXTA– DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **CISPBAF** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação.

Parágrafo Único – A Assessoria Jurídica será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1189 – Jardim Vinte e Cinco de Agosto – Duque de Caxias – RJ CEP 25.071-181
CNPJ 35.382.109/0001-15 cispbaf@gmail.com



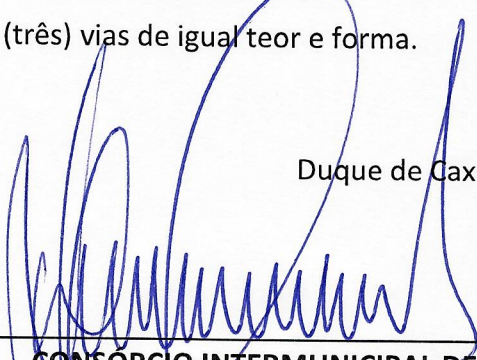
CISPBAF

Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública
da Baixada Fluminense

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2026



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA
FLUMINENSE - CISPBAF**
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Secretário Executivo

ALEXANDRE
AMARAL DE
MOURA:
90048148768

Assinado digitalmente por ALEXANDRE AMARAL DE
MOURA:90048148768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=05208618000130, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=ALEXANDRE AMARAL DE MOURA:
90048148768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.15 16:45:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MULTIVIS BRASIL LTDA.
ALEXANDRE AMARAL DE MOURA
Representante Legal